000061

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO MUNICIPIO DE BAIÃO-PARÁ. LOCALIZADO NA RUA OSVALDO PAIXÃO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO-PA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha:

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de garantir os direitos e proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Sua principal função é ofertar serviços especializados de assistência social para aqueles que tiveram seus direitos violados. Constatou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CREAS NO MUNICIPIO DE BAIÃO-PARÁ. LOCALIZADO NA RUA OSVALDO PAIXÃO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO-PA, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento do CREAS.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A razão da escolha do senhor ADEMIR CARDOSO NEVES, inscrita no CPF Nº 293.511.542-20, em consequência de ser a pessoa que ofereceu a melhor proposta a esta administração. Além disso, constata-se que o imóvel, mas adequado para atender esta demanda, a residência de uso misto e possui 166,6 m² de área construída, o imóvel tem formato retangular, pavimento térreo, e está situado na Rua Osvaldo Paixão, S/N, Bairro Novo São Francisco, no município Baião-PA.

5. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMOVEL

5.1. A razão da escolha do senhor ADEMIR CARDOSO NEVES, inscrita no CPF Nº 293.511.542-20 se dá pelo motivo de o referido oferecer espaço adequado para atender as necessidades da Secretária Municipal De Assistência Social.

6. JUSTIFICATIVA DO PRECO PROPOSTO

6.1. O preço mensal cobrado é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos).

Baião/PA, 21 de janeiro de 2025.

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Portaria 047/2025-GP Agente de Contratação

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA